

Sanciono



Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 18.004.050,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 18.004.050,00 (dezoito milhões quatro mil e cinquenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 16 de novembro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, which appears to be 'R. Pacheco', written over a horizontal line.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							1.031.970
		PROJETOS							
02 122	0033 15GM	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região							272.000
02 122	0033 15GM 6012	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO							272.000
			F	4	2	90	0	100	272.000
02 122	0033 15R9	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Porto Velho - RO							463.052
02 122	0033 15R9 0116	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Porto Velho - RO - No Município de Porto Velho – RO							463.052
			F	4	2	90	0	100	463.052
02 122	0033 15S8	Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região							296.918
02 122	0033 15S8 6012	Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO							296.918
			F	4	2	90	0	100	296.918
TOTAL – FISCAL									1.031.970
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									1.031.970

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							11.000.000
		PROJETOS							
02 122	0033 14YQ	Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ							11.000.000
02 122	0033 14YQ 3341	Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ - No Município do Rio de Janeiro – RJ							11.000.000

			F	4	2	90	0	100	11.000.000
TOTAL – FISCAL									11.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									11.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – Ceará

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							32.080
		ATIVIDADES							
02 122	0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							32.080
02 122	0033 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	100	32.080
TOTAL – FISCAL									32.080
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									32.080

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							1.600.000
		ATIVIDADES							
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.600.000
02 122	0033 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	100	1.600.000
TOTAL – FISCAL									1.600.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									1.600.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR						
0031		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público							1.000.000						
03 122	0031 12DN	PROJETOS	F	4	2	90	0	100							
		Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ							1.000.000						
03 122	0031 12DN 3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ							1.000.000						
									1.000.000						
TOTAL – FISCAL									1.000.000						
TOTAL – SEGURIDADE									0						
TOTAL – GERAL									1.000.000						

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							1.031.970
02 122	0033 12R9	PROJETOS	F	4	2	90	0	100	
		Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)							400.000
		02 122							0033 12R9 2261
02 122	0033 158F	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO	F	4	2	90	0	100	631.970
02 122	0033 158F 5512	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO							631.970
									631.970
TOTAL – FISCAL									1.031.970
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									1.031.970

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							11.000.000
		ATIVIDADES							
02 061	0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							11.000.000
02 061	0033 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ							11.000.000
			F	3	2	90	0	100	11.000.000
TOTAL – FISCAL									11.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									11.000.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							840.000
		PROJETOS							
02 122	0033 136Y	Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas no Município de Natal - RN							840.000
02 122	0033 136Y 1262	Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas no Município de Natal - RN - No Município de Natal - RN							840.000
			F	4	2	90	0	100	840.000
TOTAL – FISCAL									840.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									840.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							2.500.000
		ATIVIDADES							

02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							2.500.000
02 122	0033 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais							2.500.000
			F	3	2	90	0	100	2.500.000
TOTAL – FISCAL									2.500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									2.500.000

LEI Nº 14.240, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 18.004.050,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 18.004.050,00 (dezoito milhões quatro mil e cinquenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de novembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 935/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência, o Senhor
Senador Irajá
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção Presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a essa Secretaria, Mensagem por meio da qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 11, de 2021-CN, que se converteu na Lei nº 14.240, de 19 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

MARIO FERNANDES
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernandes, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República substituto**, em 19/11/2021, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3019145** e o código CRC **89F56F39** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

